



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE ADAMANTINA - URE
E.E. PROF. JOSÉ EDSON MOYSÉS
Rua Alberto Galetti, nº 29 - Centro
Irapuru - SP - Telefone: (18) 3861-1176 – 3861-1378

EDITAL DE ABERTURA DE CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE DOCENTES INTERESSADOS EM ATUAR NA FUNDAÇÃO CASA - UNIDADE VINCULADA A EE PROF. JOSÉ EDSON MOYSÉS, ANO 2026.

O Diretor da EE. Prof. José Edson Moysés, município de Irapuru/SP, no uso de suas atribuições legais e, em atendimento às disposições da Resolução Seduc Nº 3, de 13 de janeiro de 2026, alterada pela Resolução Seduc 10/26, Resolução Seduc 44/24 alterada pela Resolução Seduc 08/26 bem como nos termos da Portaria DIPES nº 05, de 15 de janeiro de 2026 combinado com o contido na Resolução Conjunta SE-SJDC-02, de 10-01-2017, alterada pela Resolução Conjunta SE-SJDC-1, de 10-1-2020, torna público a realização de processo de credenciamento, seleção, classificação e atribuição de classe e aulas a docentes interessados em atuar nas Unidades da Fundação Casa, vinculada a EE Prof. José Edson Moysés, validade para o ano de 2026, conforme segue:

I - DOS COMPONENTES CURRICULARES:

- a) **Ciências da Natureza e suas Tecnologias: Física**
- b) **Professores de todas as licenciaturas e que possuem graduação e/ou pós-graduação em um dos seguintes cursos: Bacharel em Administração, Bacharelado em Economia, Bacharelado em Engenharia, Tecnólogo em Gestão Comercial, Tecnólogo em Processos Gerenciais, Tecnólogo em Marketing, Tecnólogo em Gestão de recursos Humanos e Bacharel em Comunicação Social para lecionar a disciplina de Empreendedorismo e Liderança e Oratória.**

II - DO PERÍODO E HORÁRIO PARA O CREDENCIAMENTO:

- 1. Período: 11/02/2026 à 12/02/2026.
- 2. Horário: 08h às 17h
- 3. Encaminhar o Comprovante de Inscrição para Atribuição de Classe e Aulas/2026 e o Curriculum vitae no e-mail e030958a@educacao.sp.gov.br (e-mail administrativo da escola), identificar no campo assunto: CREDENCIAMENTO FUNDAÇÃO CASA.

III - DAS CONDIÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO:



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE ADAMANTINA - URE
E.E. PROF. JOSÉ EDSON MOYSÉS
Rua Alberto Galetti, nº 29 - Centro
Irapuru - SP - Telefone: (18) 3861-1176 – 3861-1378**

a) No ato do credenciamento o candidato deverá enviar os seguintes documentos digitalizados:

- 1.** habilitação para a disciplina para a qual pretende candidatar-se, sendo o comprovante, a qualificação que estiver registrada no Portalnet;
- 2.** curriculum vitae resumido, com endereço residencial, número de telefone/celular e endereço eletrônico (E-mail);
- 3.** Proposta de trabalho escrita e devidamente assinada, conforme item VI deste edital;

IV - DO PÚBLICO ALVO:

Poderão atuar neste projeto os docentes das Categorias “F”, “O” e os Candidatos à Contratação, devidamente inscritos no processo regular de atribuição de classes e aulas para o ano de 2026. O processo de credenciamento regido por este Edital será executado nos termos adiante e terá validade para o ano letivo de 2026 e destina-se a todos os docentes credenciados na Unidade Regional de Ensino de Adamantina em 2026;

V - DO PERFIL DOCENTE:

a) Espera-se que o docente interessado em ministrar aulas na Unidade Vinculada a EE José Edson Moysés, apresente o seguinte perfil:

- 1.** que exerça liderança e autoridade tendo como referência uma postura democrática;
- 2.** que seja assíduo e pontual;
- 3.** que tenha conhecimento da especificidade do trabalho pedagógico a ser desenvolvido na Fundação Casa;
- 4.** que tenha conhecimento das legislações vigentes que tratam dos assuntos pertinentes a essas instituições;
- 5.** que utilize metodologias de trabalho, respeitando a proposta pedagógica das unidades vinculadas, promovam a reflexão, a solidariedade, a troca de experiências e a aprendizagem dos conteúdos escolares pelos estudantes;



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE ADAMANTINA - URE
E.E. PROF. JOSÉ EDSON MOYSÉS
Rua Alberto Galeti, nº 29 - Centro
Irapuru - SP - Telefone: (18) 3861-1176 – 3861-1378**

6. que seja capaz de promover, cotidianamente, a autoestima do educando;
7. que tenha disponibilidade para o desenvolvimento do trabalho em equipe;
8. que tenha disponibilidade para participar de programas de capacitação oferecidos pela SEE/SP e órgãos conveniados, socializando e aplicando os novos conhecimentos adquiridos;
9. que seja frequente ao horário de trabalho pedagógico coletivo (ATPC), promovidos pela escola vinculadora ou pela Diretoria de Ensino;
10. que participe dos Conselhos de Classe e Ano;
11. que seja capaz de manter atualizados os documentos escolares de sua competência;
12. que zele por suas atribuições de docente e de funcionário público nos termos da legislação vigente.

VI - DA PROPOSTA DE TRABALHO:

1. A Proposta de trabalho, devidamente assinada, deverá contemplar os itens abaixo:

- 1.1 - O objetivo do docente para o trabalho em unidades prisionais;
- 1.2 - A concepção do docente sobre o sujeito que se encontra em privação legal de liberdade;
- 1.3 - A proposta de trabalho não deverá exceder duas laudas.
- 1.4 - A proposta de trabalho, de caráter eliminatório, será avaliada conforme item V -

Do Perfil Docente, bem como das exigências contidas no item VI - Da Proposta de Trabalho.

2. São critérios para avaliação da entrevista:

- 2.1 - Clareza na exposição;
- 2.2 - Uso dos recursos da língua portuguesa;
- 2.3 - Conteúdo pertinente à proposta de trabalho;
- 2.4 - Postura ética;

3. A entrevista, de caráter eliminatório, será avaliada conforme item IV - Do Perfil Docente, bem como das exigências do item VI - Da Entrevista.



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE ADAMANTINA - URE
E.E. PROF. JOSÉ EDSON MOYSÉS
Rua Alberto Galetti, nº 29 - Centro
Irapuru - SP - Telefone: (18) 3861-1176 – 3861-1378**

VII - DA CLASSIFICAÇÃO E DA ATRIBUIÇÃO DE AULAS:

1. A data e o local da atribuição de aulas serão divulgados oportunamente, respeitando o cronograma de atribuição de aulas para o ano letivo de 2026, bem como o contido na Resolução Seduc nº 3, de 13/01/2026;
2. Os candidatos serão credenciados, de acordo com o Perfil estabelecido no presente Edital, bem como as formas documentais dos critérios de avaliação;

VIII - DO CRONOGRAMA:

1. A entrevista será agendada pela Direção da Escola.
2. Publicação da lista geral dos credenciados ocorrerá posteriormente.
3. A publicação-Classificação final da lista dos credenciados será divulgada no site da Diretoria de Ensino.

IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. O docente para o qual forem atribuídas aulas na Unidade Vinculada - Fundação Casa, não poderá exercer nenhuma outra atividade ou prestação de serviços que implique em afastamento das funções para as quais foi admitido ou contratado;
2. O docente que, por qualquer motivo, desistir das aulas que lhe forem atribuídas na Unidade Vinculada não poderá ter nova atribuição de aulas no mesmo ano da desistência e no ano seguinte, nos termos da legislação vigente;
3. Os documentos exigidos neste Edital deverão ser apresentados no ato da inscrição, não sendo aceita a juntada de documentação posteriormente;
4. Novas orientações publicadas pelos órgãos centrais da SEE/SP poderão determinar alterações no presente edital legislação específica;
5. As dúvidas em relação ao presente edital poderão ser obtidas junto à EE. “Prof. José Edson Moysés”, por intermédio do telefone: (18) 3861-1176;



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE ADAMANTINA - URE
E.E. PROF. JOSÉ EDSON MOYSÉS
Rua Alberto Galetti, nº 29 - Centro
Irapuru - SP - Telefone: (18) 3861-1176 – 3861-1378**

6. Os casos omissos ao disposto no presente edital serão analisados pela Comissão de Atribuição de Aulas Unidade Regional de Ensino de Adamantina em conjunto com o Supervisor de Ensino responsável pela Unidade Vinculada e o Diretor da Unidade de Ensino Vinculadora.

Irapuru, 10/02/2026.

José Luis Rigonato
RG:22.505.523-5
Diretor de Escola